



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Dia 17 de maio de 2016
— 09h00min —

— **ORDEM DO DIA** —

1) PROJETO DE LEI Nº 004/2016

Assunto: DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO EM PONTOS CRÍTICOS E ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

Juntada: Parecer Jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Pareceres das comissões permanentes: 048/2016-CLJRF¹, 072/2016-CFAEO², 075/2016/COVU³ e 078/2016-CDH⁴, pela aprovação.

Regime de tramitação: ordinária **Processo:** 38/2016

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

2) OFÍCIO Nº 218/2016/CT/SINFRA

Assunto: REQUER a utilização do Plenário no dia 07 de junho do corrente, às 14h00min, com a finalidade de realização de uma Audiência Pública sobre o novo FETHAB, conforme calendário definido pelo Conselho Diretor do Fundo, onde Alta Floresta, dentre os municípios pólos das 9 regiões, ficou como o município pólo da região 5.

Autoria: Marcelo Duarte Monteiro, Presidente do Conselho Diretor do FETHAB e Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

3) MOÇÃO Nº 014/2016

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Senhor Claudinei da Silva Neves, proprietário da Empresa CSN Próteses Dentárias, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

³ Comissão de Obras, Viação e Urbanismo

⁴ Comissão de Direitos Humanos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

4) MOÇÃO Nº 015/2016

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Doutor Thiago Incerti da Silva, cirurgião-dentista, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

5) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2016⁵

Assunto: ACRESCENTA § 11 AO ART. 77 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

Autoria: Vereadores: Elisa Gomes Machado, Bernardo Patrício dos Santos, Paulo Cezar Chardulo (Jiló), Rogério Colicchio dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Charles Miranda Medeiros.

Juntada: Parecer Jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica. Pareceres das comissões permanentes: 049/2016-CLJRF, 055/2016-CFAEO, 062/2016/COVU e 077/2016-CDH, pela aprovação.

Regime de tramitação: ordinária **Processo:** 32/2016

Turno: 1º turno⁶ **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria qualificada - 2/3

Vereador Elói Crestani
Presidente

⁵ Referida proposta versa que o planejamento das despesas deverá assegurar no Orçamento Anual, investimentos nas áreas de segurança e trânsito, no montante, não inferior, ao correspondente a 5% (cinco por cento) dos repasses do Estado relativo a cota-parte da arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

⁶ Constituição Federal

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, **votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal**, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos